



PORTARIA Nº 494/2023

Nova Olinda/TO, 23 de novembro de 2023

“Autoriza viagem de servidor Municipal, concede diária e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **JESUS EVARISTO CARDOSO, Prefeito Municipal, CPF: 117.434.411-34**, deste Município de Nova Olinda - TO para empreender viagem a cidade de Palmas – TO , no dia 23 de novembro de 2023, para resolver assuntos de interesse do município.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o Servidor, Lotado no Gabinete do Prefeito, o senhor(a) **JESUS EVARISTO CARDOSO, Prefeito Municipal, CPF: 117.434.411-34**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem ao município de Palmas – TO , no dia 23 de novembro de 2023, para resolver assuntos de interesse do município.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2023, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) Nova Olinda- TO, aos 23 de novembro de 2023.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal